



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.858/0001-71, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública aos interessados a primeira retificação ao Edital de Credenciamento nº 01/2019, que tem como objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para realizarem, mediante contratos específicos, leilões de bens móveis e materiais inservíveis de sua propriedade, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, conforme se segue:

No subitem 3.1.1 do edital supramencionado, que trata do “Recebimento dos envelopes contendo os seguintes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, em sua alínea “h”,

ONDE SE LÊ:

h) comprovação do efetivo exercício da atividade de leiloeiro oficial por pelo menos 2 (dois) anos, mediante a apresentação de cópia de editais em que seu nome figure como leiloeiro oficial;

LEIA-SE:

h) comprovação do efetivo exercício da atividade de leiloeiro oficial mediante a apresentação de:

h.1- cópia (s) de edital (is) em que seu nome figure como leiloeiro oficial; e/ou

h.2- atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória dos serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

credenciamento, indicando o endereço do Contratante, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Onça de Pitangui/MG, 23 de maio de 2019.

Bruna da Silva Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal